

**Processo - Termo Aditivo: 2023037266.**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111-CR/2021.**

**CONTRATANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20**, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Karla Rosane Santos Rabelo**, servidora nomeada pela **Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

**CONTRATADO: PEIXOTO RIBEIRO & GODOI SS LTDA – CNPJ nº 03.606.222/0001-40** – neste ato representada por seu representante legal Sr. **Nesser Peixoto Ribeiro CPF nº 295.582.201-91 RG nº 31.199 PM-GO e CRO-GO Nº 2521**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo firmado em **28 de julho de 2021**, nos autos do **Credenciamento nº 001/2021**, oriundo do processo **administrativo 2021019180**, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e no subitem 15.2 do Termo original e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços de **RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

O prazo de vigência deste termo será até 31 de dezembro de 2023, contatos a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estipulado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, com prévia justificativa e autorização da Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 49.871,00(quarenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais)**, sendo pagamentos mensais conforme execução dos serviços e de acordo com o estabelecido no processo originário do contrato principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Para o pagamento das despesas decorrentes do presente termo, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

**Projeto Atividade: Manutenção do Fundo Pró-Saúde. Dotação Orçamentária:**  
26.1601.10.302.4008.4033-339034.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**



As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente termo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 26 de setembro de 2023.

**PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO -  
PRÓ-SAÚDE**

CNPJ sob o nº 07.544.821/0001-20.

**Karla Rosana Santos Rabelo.**

Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

**PEIXOTO RIBEIRO & GODOI S/S LTDA**

CNPJ nº 03.606.222/0001-40

**Nesser Peixoto Ribeiro**

CPF nº 295.582.201-91

CRO nº 2521

Testemunhas:

1. *Deivide B. Chagas*

CPF: 70520590104

1. *Nathanna A. Vitor*

CPF: 0569749458